



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 032/2010 **FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 26 DE MAIO**
DE 2010.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizada a VEREADORA Sr^a. **MARIA EMÍLIA ODORICO CARDOSO**, a empreender viagem a capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída pela manhã em 26/05/10 e retorno à tarde em 27/05/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, arrumar documentação na Caixa Econômica Federal da Av. JK e visita na Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Sandoval Cardoso.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Maio de 2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 26/05/2010.

MARIA EMÍLIA ODORICO CARDOSO

VEREADORA - CPF: 323.798.461-20